



LEI Nº. 0205/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2013, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2013, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor total de **R\$: 33.547,00 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.004		Divisão de Educação Especial		
06.004.12.366.0010.2053		Manut. Educação de Jovens e Adultos		
3390.30.00.00.00		Material de Consumo	126	R\$ 22.681,00
4490.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	126	R\$ 10.866,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 33.547,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos do Programa de Educação de Jovens e Adulto - EJA - FNDE não previsto no Orçamento Vigente;

Receita	Valor
Receita do Programa de Educação de Jovens e Adulto - EJA - FNDE	R\$ 33.547,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 33.547,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0159/2012, de 06 de junho de 2012 em conformidade com art. 26 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 061/2009, de 08 de outubro de 2009 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANA
FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br